



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

PEDIDO DE INFORMAÇÕES

N.º 124/86

ASSUNTO:- AO SR. PREFEITO MUNICIPAL: Sobre sinalização e outras medidas
de proteção aos pedestres.

Senhor Presidente:

ENCAMINHE-SE E PUBLIQUE-SE
Sala das Sessões 14/10/1986

PRESIDENTE DA CÂMARA

TENDO EM VISTA que, nesta cidade, o pedestre não é considerado de forma devida, pois as sinalizações de trânsito existentes estão voltadas especialmente para o escoamento dos veículos;

TENDO EM VISTA que, também nesta cidade, existem inúmeros cruzamentos de vias públicas, nos quais a travessia de pedestres é sobremaneira arriscada, como, por exemplo, "av. Pires Pimentel/rua Nicolino Nacaratti / rua Atibaia", "avenida dos Imigrantes/rua Felipe Siqueira"; "rua Felipe Siqueira/av. José Gomes da Rocha Leal"; "rua Tupi/av. José Gomes da Rocha Leal", "travessa Riachuelo/av. José Gomes da Rocha Leal", "av. dos Imigrantes/av. Nipo Brasileira", entre outros; como, ainda, "Barrão de Juqueri/av. Circular";

TENDO EM VISTA que os semáforos implantados nos referidos locais não dispõem, sequer, de indicação do tipo "terceiro tempo", na qual os veículos mantêm-se parados, com absoluta prioridade para a passagem de pedestres;

TENDO EM VISTA, portanto, a total falta de segurança dos transeuntes quando da utilização de vias públicas em confluências, em locais de intensa movimentação, inclusive, onde os veículos acabam sendo os maiores favorecidos pelo próprio sistema de sinalização utilizado;

TENDO EM VISTA as reiteradas indicações feitas pela Câmara Municipal à Prefeitura, sugerindo e solicitando medidas para melhoria das condições de trânsito ao pedestre,

SOLICITAMOS seja encaminhado ao exmo. senhor Chefe do Executivo o seguinte pedido de informações:-

1. Quando e de que forma pretende a Prefeitura Municipal solucionar os problemas tidos pelos pedestres nos locais indicados e em outros que também demandam a urgentes providências?



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

PEDIDO DE INFORMAÇÕES N.º 124/86

ASSUNTO:- Sobre sinalização e outras medidas de proteção aos pedestres.

Senhor Presidente:

ENCAMINHE-SE E PUBLIQUE-SE
Sala das Sessões, 14/10/1986
[Signature]
PRESIDENTE DA CÂMARA

Ressaltamos que os trechos apontados nesta propositura, além do fluxo ininterrupto de veículos, são passagens obrigatórias de pedestres, por se tratarem de acessos a setores de grande frequência pública, como o Mercado Municipal, Estação Rodoviária, a própria Prefeitura e outros locais.

Esclareçemos, ainda, que as sinalizações específicas para veículos são necessárias; no entanto, devem se fazer acompanhar de medidas de segurança aos pedestres, pois são sinalizações compatíveis entre si; pintura de faixas de segurança, bem como colocação de semáforo com orientações também aos pedestres em nada prejudicam as demais sinalizações; pelo contrário, contribuem diretamente para o bom andamento do trânsito.

Afinal, a proteção ao pedestre é fundamental na prevenção de acidentes de trânsito!

Sala das Sessões, 14 de outubro de 1986.

a) *[Signature]*
JOSE DIAULAS PIMENTEL DE ALMEIDA

[Signature]
Paranhos

[Signature]